

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E CONFERÊNCIA DAS ROTINAS DO DEPARTAMENTO PESSOAL E SUBSETORES DO RH PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**

**Processo Seletivo: 001/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.258/0001-95, com sede social na Avenida Comendador Pereira Inácio, no. 950, Loja 06-T, bairro Jardim Vergueiro, cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18030-005, neste ato representada pela sua sócia administradora, **TATIANE REGINA TEXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.286.497-3 e inscrita no CPF sob o no. 344.364.598-45, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitame livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**5.10** O preço constante da Cláusula 5.1 do Contrato Nº 039/2020, contempla as despesas que o **CONTRATADO** venha a ter na prestação dos serviços objeto do contrato, exceto despesas excepcionais com hospedagem, transporte/locomocão e combustível, sendo estas despesas serem custeadas pela **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 039/2020 – **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO** que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de março de 2023.

JEZIEL BARBOSA Versão do Adobe  
FERREIRA:476308 Acrobat Reader:  
41191 2023.008.20458

**INSTITUTO CEM**

**Jeziel Barbosa Ferreira**  
**Diretor Presidente**

TIME SOLUCOES E  
ADMINISTRACAO  
LTDA:39289258000  
195



**TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**TATIANE REGINA TEXEIRA**  
**CNPJ 39.289.258/0001-95**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:  
CPF:  
RG: